## PREFEITURA DE ITUIUTABA

## LEI N. 3.947, DE 17 DE OUTUBRO DE 2008

Declara de utilidade pública a Sociedade Protetora dos Animais de Ituiutaba -SPAI e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE ITUIUTABA – SPAI, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 17 de outubro de 2008.

FUED JOSÉ DIB - Prefeito de Ituiutaba -